



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para o pagamento de (10) dez meses de aluguel do prédio da Secretaria, conforme Lei nº 6.277 de 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	40	225	R\$ 38.000,00
				TOTAL R\$ 38.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	40	301	R\$ 38.000,00
				TOTAL R\$ 38.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de fevereiro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração